

ORDEM DE TRABALHOS**1. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

1.1– Processo de obras Nº 02/PUB (R), de Luís Miguel Gomes de Almeida, residente na Rua da Costinha, Nº 14, 5070 Alijó, solicitando a instalação de uma esplanada da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Alijó.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

1.2.- Processo de obras Nº 03 PUB/2006, de José Carlos da Silva Coelho, residente na Rua da Portela, Nº 4- 5070- Sanfins do Douro, solicitando a instalação de uma esplanada na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Alijó.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

1.3. – Aprovação do Projecto da Variante de Favaios/ Nascente;

1.4 - Expropriações de Terrenos;

1.5 - Aprovação do Projecto da Construção do Cais Turístico do Pinhão e recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão.

2. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.1.- Abertura de Concurso Público da Construção do Cais Turístico do Pinhão e recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão.

»»»»»»» «««««««

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

1. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente o processo de obras nº. 002 PUB/06, pertencente a Luís Miguel Gomes Almeida, residente na Rua da Costinha, n.º 14, 5070 Alijó, solicitando autorização para a instalação de uma esplanada

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a instalação da esplanada.

Presente o processo de obras nº. 003 PUB/06, pertencente a José Carlos da Silva Coelho, residente na Rua da Portela, n.º 4, 5070 Sanfins do Douro, solicitando autorização para a instalação de uma esplanada

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a instalação da esplanada.

Informação da Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico, de 24/07/2006, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/07/2006 propondo a aprovação do “Projecto da Variante a Favaios/Nascente”, que se dispensa de transcrição na acta, pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o respectivo projecto.

Presente a informação da Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico, de 20/07/2006, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21/07/2006, indicando os motivos para a declaração de utilidade pública para expropriar um conjunto de parcelas destinadas à implantação da infra-estrutura “Variante de Favaios/Nascente”

Deliberação: Deliberado com base na alínea c) do n.º7 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, nos termos do artigo 15º da Lei 168/99 de 18 de Setembro, da área estritamente necessária das parcelas destinadas à construção da variante Favaios/Nascente, de acordo com o nº 1 do artigo 10º da Lei 168/99, de 18 de Setembro, conforme documentos em anexo.

Presente a informação da Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico, de 21/07/2006, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21/07/2006 propondo a aprovação do Projecto da Construção do cais Turístico do Pinhão e recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão, que se dispensa de transcrição na acta, pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar a aprovação do projecto.

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o Programa de Concurso, Cláusulas Gerais, Caderno de Encargos e Anúncio para a empreitada da Construção do Cais Turístico do Pinhão e Recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão, que se dispensam de transcrição na acta pelo que ficam rubricados pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar. Mais foi deliberado abrir concurso público para a referida empreitada.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2006-08-02, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe de Secção, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

O Chefe de Secção
